

**Curso:** MBA em Gestão em Marketing.

**Nível:** Especialização.

<b>Grade Curricular:</b>	Fundamentos em Gestão de Marketing;	Comportamento do Consumidor;
	Marketing de Varejo;	Gestão e Desenvolvimento de Produtos;
	Sistemas de Informações de Marketing e Pesquisa;	Gestão de Preços e Custos;
	Gestão da Distribuição e Logística;	Gestão de Serviços;
	Gestão de Vendas;	E-Commerce;
	Plano de Marketing;	Comunicação Integrada de Marketing;
	Metodologia da Pesquisa Científica.	

Capacitar o profissional para o desenvolvimento das atividades relacionadas a Gestão de Marketing nas organizações através da aplicação dos conceitos e das técnicas fundamentais de Marketing;

**Objetivos:**  
Especializar e qualificar o profissional em Gestão de Marketing;  
Ampliar os conhecimentos e aumentar a competência técnica profissional dos participantes;  
Desenvolver a visão mercadológica relacionando-a com os demais setores da empresa e com os objetivos da organização.

**Público-alvo:** Gestores, administradores, pessoal da área de marketing, advogados, engenheiros, analistas de sistemas, psicólogos e demais interessados em aprofundar os estudos nesta área.

**Duração** 18 meses.

**Carga horária:** 360 horas/ aulas presenciais + monografia orientada.

**Pré-requisito:** Curso de Graduação concluído.

**Investimento:** 18 parcelas de R\$ 250,00

Inscrições abertas. Campus Zamboni  
BR 116 Km 820 – Bairro São Luiz  
Além Paraíba – MG  
(32) 3462-2149 – Secretaria da Pós-Graduação e MBA – FACE-ALFOR

**Inscrições Abertas:**  
Taxa de Inscrição: R\$ 50,00 + 1ª parcela R\$ 250,00  
Período de Inscrição: 02/02/2009 à 25/03/2009  
Início das aulas 04 de Abril 2009

Documentos Necessários:  
Xerox – Carteira de Identidade – CPF – Título de Eleitor.  
Diploma ou Certificado de Conclusão de graduação  
02 fotos 3x4

**Certificado:** Os certificados de Qualificação (MBA) serão emitidos e validados pela FEAP – Fundação Educacional de Além Paraíba, credenciada pelo MEC de acordo com o Parecer CNE/MEC N° 305/2004 e da Portaria n° 3693/2004, amparada na resolução N° 01 de 03 de abril de 2001.